



# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da Câmara Municipal de Santa Teresa-ES, na forma do artigo 83 da Lei Orgânica Municipal, em

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2026

11 / 03 / 2026  
  
Rodrigo Rondelli  
Diretor Geral

**MANTÉM A MENSAGEM DE VETO N.º 038/2025, AO AUTÓGRAFO DE LEI N.º 042/2025.**

A **Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Claudio Giovane Prando Milli, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1.º.** Fica **MANTIDA** a Mensagem de Veto n.º 038/2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Teresa, que veta integralmente o Autógrafo de Lei n.º 042/2025 que Dispõe sobre a dispensa de licenciamento ambiental para atividade de limpeza, desassoreamento e manutenção de poços escavados exclusivamente para uso agropecuário e dá outras providências.

**Art. 2.º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 11 de março de 2026.

  
Claudio Giovane Prando Milli  
Presidente